



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-350
Telefone: (84) 3220-4745
- <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.017249/2017-11

Unidade Gestora: Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte

**5º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONVÊNIO 1390/2017
TRANSFERE.GOV 854.909
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DE SAÚDE E O
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.**

A Substituta Eventual da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, **MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA**, designada pela Portaria nº 1256 de 31/07/2024, publicada no DOU nº 147, de 1/8/2024, com espeque no Artigo 18, do Decreto 11.223/2022, consoante os dispositivos legais aplicáveis, e o /RN na condição de Conveniente, por sua representante legal **JUSSARA SALES DE SOUZA**, com fundamento na Cláusula Vigésima – Das Alterações do Termo de Convênio nº **1390/2017** Transfere.gov/Siafi **854.909**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, para atender ao objeto descrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio **1390/2017** Siafi/Transfere.gov **854.909** nos termos da Cláusula Vigésima – Das Alterações e a inclusão do plano de trabalho atualizado ao novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio **1390/2017** Siafi/Transfere.gov **854.909** pelo prazo de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 conforme autorizado pela área técnica.

Parágrafo Único – O plano de trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, consoante aprovação prévia da área técnica.

CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e subcláusulas do instrumento original, que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas e em vigor.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO é assinado no Sistema SEI, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, para produzir os devidos efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SALES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabete Silva de Moura, Superintendente Eventual do Rio Grande do Norte Substituta**, em 05/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5098146** e o código CRC **9F224544**.